



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 154/2025

PROCESSO	SEI-480002/000798/2025		
CONCESSIONÁRIA	Rio Mais Saneamento	BLOCO	03
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Lucas Diego Costa Oliveira - Coordenadora de operações Thamires Dantas – Analista de operações		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Reservatório Vassouras		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Vassouras– RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar SAA de Vassouras		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA Nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	02 e 03/07/2025		

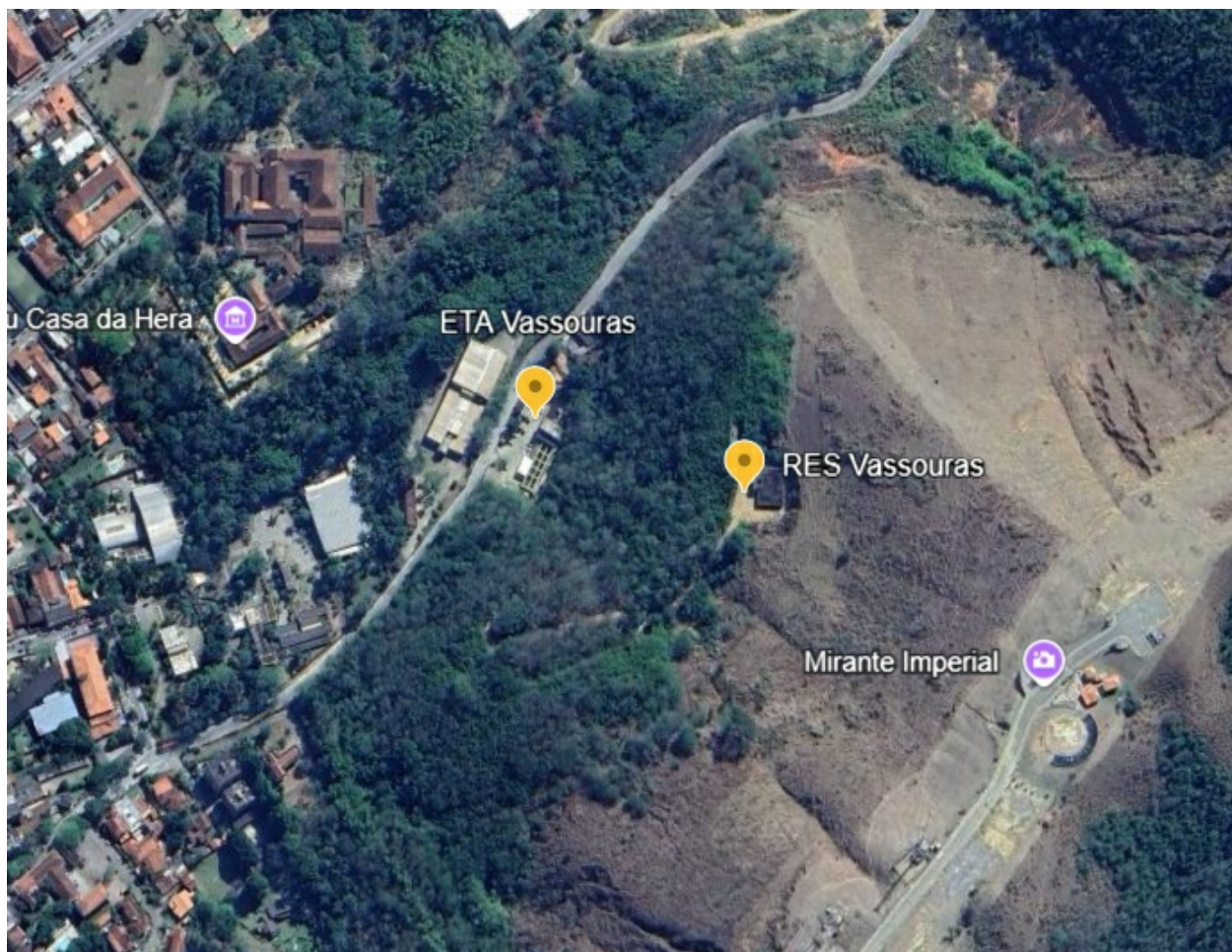
FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 02 e 03/07/2025, no município de Vassouras, interior do Rio de Janeiro, em função de verificar as condições operacionais do Sistema de Abastecimento de Água do município. O sistema é composto pela Captação Superficial, ETA, Reservatório e EEAT's (estações elevatórias de água tratada).

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Localização:



Fonte: Google Earth.

· RESERVATÓRIO VASSOURAS

O Reservatório de água tratada de Vassouras está localizado em terreno acima da ETA Vassouras com acesso pela Rua Ronald Fiuza Manhães nº 320, Centro — Vassouras. Coordenadas geográficas (-22.408042, -43.655201). Local com acessibilidade moderada devido à vegetação elevada.

O Reservatório destinado a distribuição de água para cidade de Vassouras tem a capacidade de 1000 m³ de água possui modo construtivo padrão convencional de Concreto Armado semi-enterrado, é dividido em duas câmaras A e B, possui medidor de nível eletrônico que fornece dados em tempo real ao centro de controle operacional (CCO).

O reservatório possui identificação da Concessionária mas não possui restrição de acesso, não possuindo portão de acesso à estrada e nem portas, possibilitando a entradas de pessoas não autorizadas e animais.

A unidade está em mau estado de conservação, sendo observado pintura desgastada, rachaduras em suas paredes e na sua base.

A escada que dá acesso às células não possui condições adequadas de segurança.

A equipe de fiscalização não pode acessar a cobertura do reservatório por falta de acesso a mesma. Com isso, não foi possível aferir o real estado da cobertura, assim como, se há telas de proteção nas ventilações localizadas na parte superior das câmaras.

A tubulação de recalque e de distribuição possui DN 300 mm e o reservatório possui um macromedidor e possui pára-raio.



Foto 1 - Vista do Reservatório com identificação e sem porta



Foto 2 – Rachaduras presentes nas paredes e na base do reservatório



Foto 3 – Pintura desgastada



Foto 4 – Casa de válvulas

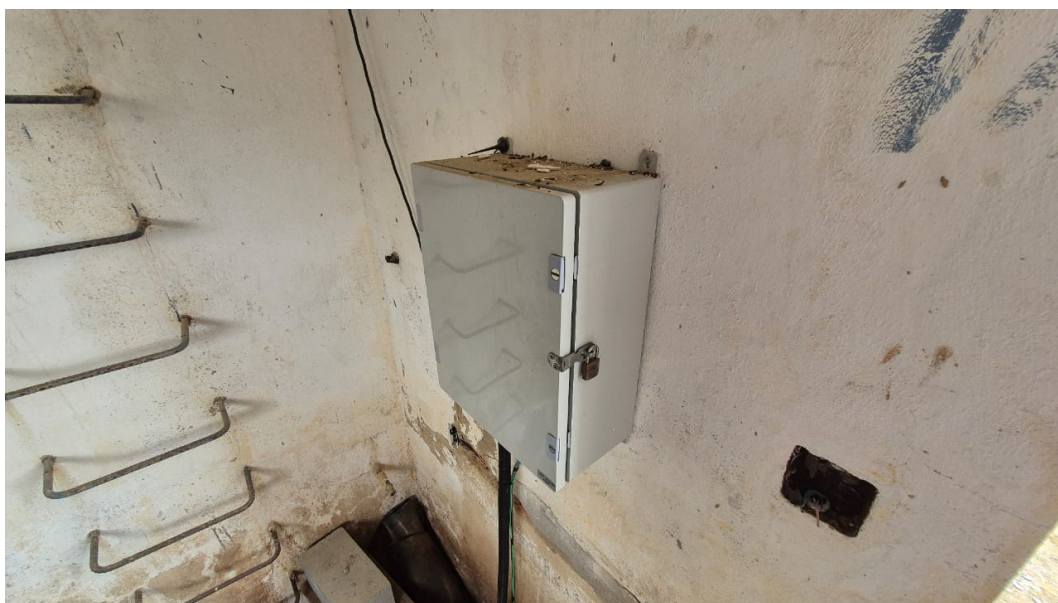


Foto 5 – Painel do sistema controlador de nível sem sinalização de risco

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

-

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Determina-se à Concessionária Rio Mais Saneamento realize, no prazo de 30 (trinta) dias as orientações para sanar as não conformidades constatadas no relatório:

- Providenciar restrição de acesso à unidade;
- Providenciar cronograma de obras para manutenção do reservatório em vista das más condições de conservação encontradas;
- Providenciar escada de acesso segura;
- Providenciar iluminação adequada.

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A equipe da Fiscalização/CASAN constatou que o Reservatório de Vassouras esta operando porém em condições precárias de estrutura e segurança.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Jéssica Bassini Ramiro	ID 5144913-7
Linara Fazolato	ID 5118252-1

Rio de Janeiro, 14 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 17/07/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 17/07/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104473983** e o código CRC **AA83CE56**.